



## Decreto Legislativo Nº 068/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Rafael de Souza Mello dos Santos, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Rafael de Souza Mello dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025

**Autor:** Mateus Andrade da Silva Santos – PL.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NBURGRKPC3KR8876>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NBUR-GRKP-C3KR-8876**

